PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SERVIDORA MUNICIPAL CINARA CRISTINA CAMILO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Servidora Municipal Cinara Cristina Camilo** pelos importantes serviços assistenciais prestados no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Arcos/MG.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 15 de setembro de 2023.

NEY CARLOS MIRANDA
Vereador